INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FERNANDO MENEZES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a construção de uma escola na Comunidade Boa vista do Itaboraí– e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimento formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos, por esse motivo é que solicito essa construção. Diante do exposto, espero contar com a atenção dos nobres pares para aprovação desta nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2024.

FERNANDO NOGUEIRA MENEZES
Vereador - Autor da propositura